



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 503/2013

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Municipal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **ANILDO LIMA DA SILVA**, Matrícula 305054, para acompanhar o processo protocolado sob o nº 2060/2013, Processo Licitatório nº 017/2013, Ata de Registro de Preços nº 025/2013, Aquisição de refeição, lanche, gêneros e produtos alimentício, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (05/08/2013).

MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 05/08/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete

Anildo Lima da Silva